



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 240

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as Atas da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária e da 08ª (oitava) Sessão Extraordinária, realizadas, respectivamente, nos dias 04 e 11 de novembro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 106/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2025."; 2º) Processo nº 118/2024, que encapa o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo e que "Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema."; 3º) Indicação de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira: nº 224/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada uma placa de sinalização que advirta os condutores de veículos da presença de animais, na Rua José Ramires, Bairro Ipiranga, haja vista o grande número de animais silvestres que aparecem pelo local; 4º) Indicações de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 219/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser efetuada a pavimentação asfáltica das Ruas Antônio Bueno de Almeida e Benedita de Campos, localizadas na área Central, substituindo os paralelepípedos lá existentes; e nº 220/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 241

providências do Setor competente da Municipalidade a fim de que seja firmado um Termo de Cooperação junto à Receita Federal para implantação do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) em nosso Município; 5º) Indicação de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto: nº 221/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instaladas caixas coletoras de resíduos nos bueiros de Guararema. Foto anexa; 6º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 222/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocados braços com luminárias em um poste que já se encontra com rede de energia elétrica, localizado na Estrada Municipal Antônio Leite Barbosa, no Loteamento Parque Agrinco, mais precisamente em frente ao *guard rail* instalado próximo ao "Sítio 3 Netinhos"; nº 223/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade, no sentido de ser implantado um redutor de velocidade para veículos, tipo lombada, entre os números 437 e 498 da Rua Cileza Ferraz da Silva, no Loteamento Parque Agrinco, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos no local; e nº 225/2024, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício as Empresas Desktop Internet; Vivo-Telefônica Brasil; Mogi Fibra; e NetJacareí no sentido de ser realizada uma ampla vistoria nos fios de internet presentes em nossa localidade. Solicito ainda que seja dada uma solução imediata para os fios de internet que se encontram muito baixos na altura do nº 4.220 da Avenida Francisca Lerário. Foto anexa; 7º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de outubro de 2024; 8º) Ofício SEL Nº 182/2024, recebido em 13/11/2024, do Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer, através do qual encaminha a programação esportiva de fim de ano. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para "Ordem do Dia" para segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2025."; 2º) Encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, e que "Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema."; 3º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 4º) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 242

"Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente", e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão Ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 33, de 14 de novembro de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria única constante da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2025.", procedendo a leitura do Parecer nº 33/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 34/2024, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador André Augusto de Oliveira e disse o seguinte: "Boa tarde Presidente, boa tarde Municípes que nos acompanham pela TV Câmara, Municípes aqui presentes, Nobres Vereadores e Vereadoras que trabalham sempre em prol do bem comum, boa tarde. Presidente, o uso da palavra nesse momento se refere a data de vinte de novembro que é feriado nacional, data que celebra o feriado nacional e ao mesmo tempo a morte de Zumbi dos Palmares que é um dos líderes e heróis da pátria brasileira e dos negros. Mas Presidente, eu gostaria de chamar atenção aqui também para que fosse feito uma reflexão já que é o intuito da consciência negra, a reflexão e um balanço do que foi feito até o presente momento em função da resistência, da luta e da herança deixada por Zumbi dos Palmares, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 243

cultural, seja social, seja econômica, e a contribuição que esse herói deixou para o nosso Brasil. Existe uma lei, Presidente, aqui, a lei de número 3.410 que trata da Semana da Consciência Negra no Município de Guararema, lei de minha autoria, e ao mesmo tempo gostaria de fazer um convite aqui a todos para a Segunda Roda de Conversa que acontecerá na data do dia 22 de novembro a partir das 18h30m na Estação Literária com o tema "Representatividade do Negro nos Diversos Setores da Sociedade". No ano de dois mil e vinte e três nós realizamos um evento no mesmo local, na semana ainda da Consciência Negra, e foi abordado ali, o tema central, o legado do negro brasileiro. E nessa agora representatividade, terão os assuntos a serem abordados, a educação antirracista no âmbito escolar pedagógico, representatividade no meio artístico e cultural, olhar humano e representatividade local com o tema Maria Florença. Trazer essa reflexão para o nosso público, para nossa cidade, para as nossas crianças, e de modo geral, para a nossa população. Estão todos convidados e são essas as minhas palavras, Presidente. Obrigado.". A seguir, manifestou-se o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Nobres Pares, Municípes aqui presentes. Senhora Presidente, somente algumas considerações. Parabéns Vereador André Augusto pela sua colocação, pela sua bandeira, pela causa. É importante lembrar dessa data e é uma data importante, embora era para ser uma coisa comum, mas essa bandeira precisa ser levantada, nós vemos isso constantemente, dia a dia, a falta de empatia, a falta de respeito, a falta de humanidade. Vimos isso no mercado de trabalho, vimos isso no futebol, que inclusive é sua área. Um dos jogadores aí famosos sendo deixado de canto ou sendo criticado ou qualquer coisa do tipo nas arquibancadas por torcedores. Então, parabéns pela sua luta e que seja um evento de muita reflexão. E só queria agradecer hoje aqui de maneira muito especial, me acompanhando, minha esposa, meu filho Miguel. Só vim aqui agradecer vocês, pela presença, por estar sempre do meu lado, não somente aqui no dia de hoje, mas durante a minha vida. Muito obrigado. Sem vocês não seria possível, viu? Obrigado filho, obrigado minha esposa, amo vocês. São essas minhas considerações, Presidente. Muito obrigado.". Não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de dezembro do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 244


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário

